DECRETO Nº4.650, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os termos do Decreto Federal nº5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº54.703, de 21 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1º de setembro a 15 de dezembro de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos à partir do lema "Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social" e do tema "Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano".

Art. 3º - O Secretário de Desenvolvimento Urbano instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal , que deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único - À comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua públicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de novembro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos de novembro de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO